



O projeto *ARRAIAL FEST – 2019* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Arraial Fest - 2019* foi cadastrado eletronicamente em 19 de fevereiro de 2019, em diligência em 26 de fevereiro e habilitado em 14 de março de 2019, pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria da Cultura. Na mesma data foi encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, para análise de mérito. A área é Artes Integradas e será realizado de 19 a 21 de julho de 2019, no Ginásio Otto Birlem, em Capão da Canoa.

O projeto tem como produtor cultural Alexandre Pirillo Produções e Eventos ME, na função de coordenador geral do projeto. Na equipe principal, Murliki Empreendimentos Ltda., com a função de direção de produção e captação de recursos; Mandala Produções, com a função de produtor executivo e coordenador administrativo-financeiro; e Silvio Farias Barbosa, como contador.

2. O projeto trata da apresentação de 11 (onze) bandas, 3 (três) talentos locais mirins, 1(uma) apresentação do Coral Adulto de Capão da Canoa, e 1(uma) encenação do casamento na roça, 1(uma) apresentação do Grupo de Dança de Forró e 1 (uma) oficina de dança de forró. Além disso, segundo o proponente, apresenta

momentos de integração da comunidade por meio de atividades típicas das festas julinas ou juninas.”“ Acontecerão músicas tradicionalistas, danças folclóricas, apresentação grupos locais, e esquetes que irão lembrar as tradicionais brincadeiras das festividades como, por exemplo, a encenação do casamento caipira. Tem como um dos objetivos gerar momentos de integração da comunidade de Capão da Canoa e Litoral norte com a realização de atividades típicas das festas fazendo da cultura uma ponte para a conexão com variados aspectos da identidade brasileira.

As anuências estão presentes nos documentos, bem como o release das bandas.

O valor apresentado ao sistema LIC/RS foi de R\$ 134.570,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e o valor habilitado do projeto foi de R\$ 131.360,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais).

A Prefeitura de Capão da Canoa cede o espaço do Auditório, com capacidade para 3.400 pessoas.

É o relatório.

3. Lendo a dimensão simbólica do projeto, existe uma descrição da colonização açoriana e africana na região litorânea e fala das tradições, hábitos e costumes desse povo, na formação do povo do Rio Grande do Sul. O produtor destaca as festas que ocorrem no Brasil desde o século XVII, “*mas já muito antes os índios brasileiros realizavam, em junho, celebrações ligadas à agricultura que incluíam cantos, danças e muita comida...*”. Cita outras culturas brasileiras que ainda tem espaço para serem difundidas no nosso Estado e diz, como exemplo, o ritmo forró. A dimensão econômica fala dos seus aspectos de uma forma ampla. Na dimensão cidadã, reforça o “*..... potencial de aproximar o público dessas manifestações artísticas tão próprias da cultura brasileira, especialmente ao fato de que o acesso a estes shows será gratuito.*”

Essas dimensões são superficiais e deixam de destacar a importância da ampliação dos bens e serviços da cultura nos mecanismos de participação social, formação, relação da cultura com a educação e promoção da livre expressão e salvaguarda do patrimônio e da memória cultural.

A oficina - que tem seu currículo nos documentos anexos - não descreve como será a oficina e nem quem serão seus alunos. A mesma professora é a responsável pela apresentação do Grupo de Dança do Forró, que apresenta carta de anuência, sem descrever a performance do grupo. Essa professora tem no site da Escola de Dança o ensino de vários gêneros musicais, menos o forró como uma de suas aulas.

Cabe ressaltar que o evento acontecerá no Ginásio Otto Birlem e, em determinado momento, numa resposta à uma questão do SAT, o produtor informa que além do Ginásio “...usará o entorno...”. Não especifica esse entorno, nem mesmo se alguma banda ou artista ou espetáculo se apresentará nesse espaço. Apresenta uma

estimativa de 20.000 pessoas nos três dias do evento.

É meritória uma ação cultural numa cidade litorânea do Rio Grande do Sul no mês de julho. Mas os argumentos que embasam as dimensões simbólicas e cidadãs não são suficientes para recomendar o projeto no seu mérito cultural.

4. Em conclusão, o projeto *Arraial Fest - 2019* não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 28 de março de 2019.

Liana Yara Richter

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS